



PORTARIA Nº. 088/2016

**SÚMULA: EXONERA SERVIDOR DO EXERCÍCIO DO
CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SEÇÃO DE
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **Sr. REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

RESOLVE

I - Fica EXONERADA, do exercício do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a servidora efetiva **MARIA APARECIDA DE ANDRADE KUPAS**, portador de CI/ RG nº 5.208.030-4/PR e CIC/MF nº 007.592.039.54, a partir de 30 de dezembro de 2016.

II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em seu inteiro teor a portaria 213/2013, de 11 de novembro de 2013.

Prefeitura do Município de Mirador, em 29 de dezembro 2016.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**